



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 195

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Marcos Fabrício da Silva e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012429/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente a solicitação encaminhada por Marcos Fabrício da Silva referente à revalidação do diploma estrangeiro de *Bachelor of Science - Mechatronics*, obtido na *Universität Stuttgart*, Alemanha, como equivalente ao diploma de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CONGRAD nº 193.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

HERMELINDA GOMES DIAS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934411** e o código CRC **0733A773**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0934411

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br